

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 122/2022 - PROCESSO SC/11.259/2022 – PE 68/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96**, ora representado pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Alethea Paula de Souza Ageu, portadora do CPF: 190.40.938-51 e RG: 27.795.762-X SSP/SP e, de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Paraná, nº104, sala 2, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11682-508., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.169.219/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Gustavo Messiana Silva Rocha**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.614.471-0 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 419.139.598-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 07 de novembro de 2022, com ordem para início dos serviços para o dia 01 de dezembro de 2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para apoio a fiscalização da operação verão**, para prorrogação de prazo em mais 90 (noventa) dias, passando a vigência de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de maio de 2023, com valor mensal na ordem de **R\$ 4.382,92** (nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), e valor global na ordem de **R\$ 13.148,76** (treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
FAZENDA	216	R\$ 13.148,76


CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de fevereiro de 2023.


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento


SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

